



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 329/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

29 DE MARÇO DE 2019

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeu  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

## PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVÊNIO:** 040/2017. **CONCEDENTE:** CG SOLURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS SPE LTDA, CNPJ Nº 17.064.901/0001-40 NIRE 54201092381. MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE -MS, CNPJ Nº 03.501.509/0001-06. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS, CNPJ Nº 03.501.558/0001-49. **RESUMO DO OBJETO:** DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS E RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA REALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** AGEREG PROCESSO Nº 53445/2017-13. LEI FEDERAL 8.666/93, LEI FEDERAL 12.305/2010. **VALOR GLOBAL:** R\$ 172,09 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) POR TONELADA. **VIGÊNCIA:** 01/01/2019 A 30/06/2019. RIO NEGRO – MS, 29 DE MARÇO 2019.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 002/2019. DO **PROCESSO Nº 040/2019** – **CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS – CNPJ 03.501.558/0001-49, **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. APAE – CNPJ 01.660.770/0001-23. **RESUMO DO OBJETO:** EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL, PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 164 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI FEDERAL N.º 13.019; LEI FEDERAL Nº 13.204 E SUAS ALTERAÇÕES. **CLÁUSULA QUINTA:** VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.040.2015-3.3.90.39.00 **VIGÊNCIA:** MARÇO A DEZEMBRO DE 2019. RIO NEGRO – MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 001/2019. DO **PROCESSO Nº 039/2019** – **CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS – CNPJ 03.501.558/0001-49, **CONVENIENTE:** CASA DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DA GUIA, CNPJ Nº 36.818.037/0001-79. **RESUMO DO OBJETO:** FORNECER CUIDADOS, ABRIGO E SUSTENTO A IDOSOS DESAMPARADOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO IV, § 5º, ART. 164 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI FEDERAL N.º 13.019; LEI FEDERAL Nº 13.204 E SUAS ALTERAÇÕES. **CLÁUSULA QUINTA:** VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO **R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.080.2026-3.3.39.00 **VIGÊNCIA:** MARÇO A DEZEMBRO DE 2019. RIO NEGRO – MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### RESOLUÇÃO Nº 259/019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO NEGRO/MS, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 331 DE 12/12/94, REVOGADA PELA LEI Nº 614 DE 30/12/2008 EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 29/03/2019, AS 09H00MIN; CONFORME ATA Nº 347, NAS DEPENDÊNCIAS

DO CREAS SITO A RUA MITSUE EZOE Nº 625 RIO NEGRO MS, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES A QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

ART. 1º APROVA O BALANCETE GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS REFERENTE AO ANO DE 2018.

ART. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

RIO NEGRO-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

MARILZA APARECIDA FERNANDES DOS REIS  
PRESIDENTE DO CMAS/RN

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº 001/019/CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIO NEGRO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES A QUE LHE CONFERE, E CONSOANTE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº. 327/1994 E ARTIGO 139, ALTERADA PELAS LEIS Nº. 378/RN/1997 DE 02/06/1997 E Nº 564/2007 DE 03/05/2007, E DA LEI Nº. 8.069/1990 (ECA) EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 21/03/2019, AS 09H00MIN; CONFORME ATA Nº 138, NAS DEPENDÊNCIAS DO CREAS SITO A RUA MITSUE EZOE Nº 625.

RESOLVE:

ART. 1º APROVA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA QUADRIÊNIO 2019/2022, SENDO ELES: EDINEIA MUNIZ DOS SANTOS (REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL DO CMDCA); THALIA THEZERA DE RIBEIRO GOMES (REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL DO CMDCA); TIAGO AURÉLIO MAIDANA (REPRESENTANTE NÃO - GOVERNAMENTAL DO CMDCA); JOILCE VILELA RODRIGUES (REPRESENTANTE NÃO - GOVERNAMENTAL DO CMDCA).

ART. 2º A COMISSÃO TERÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO; AS ATRIBUIÇÕES DE ABRIR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

ART. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

RIO NEGRO-MS, 21 DE MARÇO DE 2019.

SILVANA CAÇÃO CESCO  
PRESIDENTE CMDCA

Mês de conscientização ao  
Câncer Colorretal

MARÇO AZUL MARINHO

